



ATO GP/CPJ N. 002/2014

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, revogada pela Resolução n. 136, de 25 de abril de 2014, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP/CPJ N. 007, de 02 de abril de 2014, que alterou a Equipe de Multiplicadores em Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 24ª Região - EM-PJe/24ª Região, revogada pela Portaria GP/CPJ n. 016, de 20 de outubro de 2014; e

CONSIDERANDO o ATO GP N. 201, de 02 de abril de 2013, que designou os componentes da Equipe de Multiplicadores em Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 24ª Região - EM-PJe/24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, para integrar a Equipe de Multiplicadores em Sistema PJe-JT da 24ª Região - EM-PJe/24ª Região, os seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador do Trabalho Ricardo Geraldo Monteiro Zandona;

II - Juíza Fátima Regina de Saboya Salgado, Titular da Vara do Trabalho de Amambai;

III - Juiz Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Titular da Vara do Trabalho de Mundo Novo;

Multiplicadores de 2º Grau:

IV - Júlio César Machado, Assistente do Gabinete do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho;

V - Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma;

VI - Déborah Nazareth Dantas, Chefe do Setor de Publicação de Acórdãos da 1ª Turma;

VII - Marcos Reis Ferreira, servidor da Secretaria do Tribunal Pleno;



Multiplicadores das unidades de 1º Grau:

VIII - Gutemberg Ferreira de Vargas Júnior, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Ponta Porã;

IX - Marcelo Soares da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;

X - Luciano Felix de Almeida, servidor da Vara do Trabalho de Amambai;

XI - Débora Raquel Furini, servidora da Vara do Trabalho de Mundo Novo;

XII - Fernanda Ferreira Viegas, servidora da 1ª Vara do Trabalho de Dourados;

XIII - Ricardo de Lima Sornas, servidor da 2ª Vara do Trabalho de Dourados;

XIV - Leandro Monteiro da Silva, servidor da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas;

XV - Adriano Alves Mamedes, Assistente de Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas;

XVI - Julieta Pereira Mendes dos Reis, servidora da Vara do Trabalho de Coxim;

XVII - Ubirajara Indio Bittencourt Junior, servidor da Vara do Trabalho de Naviraí;

XVIII - Tatiene Magno Moraes, servidora da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XIX - Gisele Ferraz de Araújo, servidora da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XX - Brunno Ysmael Maluf Luccas Correia, servidor da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XI - Maria de Jesus Santana, servidora da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XXII - Jackeline Gonçalves Jacques Euquério, servidor da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XXIII - Fabiane Dias Barbosa, servidora da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XXIV - Bianca Viegas Nasser, servidora da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

XXV - Fabíola Corrêa Martins Bertoncelo, servidora do Gabinete de Mandados Judiciais;

XXVI - Gislaine Nunes Souza, servidora da 4ª Vara do Trabalho de Cassilândia;



XXVII - Graziela Martins Barbosa, servidora da Vara do Trabalho de Rio Brilhante;

XXVIII - Rogério Xavier Rodrigues, servidor da Vara do Trabalho de Bataguassu;

XXIX - Anizio de Souza Rocha, servidor da Vara do Trabalho de Nova Andradina;

XXX - Ellen Cristina Canhete Pinheiro, servidora da Vara do Trabalho de Aquidauana;

XXXI - Heitor Inácio Grubert Junior, servidor da Vara do Trabalho de Jardim;

XXXII - Riceli Roriz de Menezes Pereira, servidor da Vara do Trabalho de Paranaíba;

XXXIII - Karla Marchitto Jacob Farias, servidora da Vara do Trabalho de Corumbá;

XXXIV - Diego Pigosso Marciano, servidor da Vara do Trabalho de Fátima do Sul;

Multiplicadores de apoio:

XXXV - Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários;

XXXVI - Geslaine Perez Maquerte, Chefe do Gabinete de Apoio e Suporte Técnico; e

XXXVII - Luciana Beghini Zambrim Volci, Chefe do Gabinete de Apoio à Coordenadoria de Projetos Judiciários.

2. Revogar o ATO GP N. 201/2013.

3. Cientifiquem-se.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 20 de outubro de 2014.

FRANCISDO DAS C. LIMA FILHO
Desembargador Presidente